



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

28/04/04
Assessoria de Planário

IND 2335/2004

INDICAÇÃO 104. (Do Deputado Leonardo Prudente)

Protocolo Legislativo para registro e, sai

28/04/04
C. SEG.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma passarela na Avenida Independência, entre os bairros Jardim Roriz e Nossa Senhora de Fátima em Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma passarela na Avenida Independência, entre os bairros Jardim Roriz e Nossa Senhora de Fátima em Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2335/04
Fls. N.º 01 RITA

A sugestão ora apresentada visa atender ao pleito da comunidade dos bairros Jardim Roriz e Nossa Senhora de Fátima em Planaltina/DF.

Os estudantes desses dois bairros, em Planaltina, tem encontrado dificuldades no trajeto até suas escolas devido à inexistência de uma passagem segura sobre a avenida Independência.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Lei Orgânica prevê que o Governo do Distrito Federal implementará políticas de desenvolvimento urbano, com objetivo de ordenar “ o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar social de seus habitantes ”.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que execute medidas tendentes a providenciar, com a maior brevidade possível, a construção de uma passarela na Avenida Independência em Planaltina/DF.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2335/04
Fls. N.º 02 RITA